

TA – 066/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, com sede na Avenida Anhanguera, nº 8424, Qd. 90, Lt. 15, Setor Campinas, CEP 74.503-100, Goiânia-GO, neste ato representada pelo procurador **João Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 960536 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 229.143.401-25, residente e domiciliado na Rua C 72, nº 256, Setor Sudoeste, Qd. 158, Lt. 8, CEP 74.303-110, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021, conforme Processo SEI nº 202000058003560, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF nº 011/2021, em suas: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” [alteração da tabela acrescentando 25% (vinte e cinco por cento)]; “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” [acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e inclusão do Parágrafo Primeiro] e “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA” [prorrogação por 03 (três) meses], que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. + <u>25%</u>	Uni	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL + <u>25%</u>
01	Tecido Suedine – 100% algodão, largura mínima de 90cm tubular, gramatura mínima 190g/m ² , cor branco	715+ <u>178,75</u> = <u>893,75</u>	Kg	Cota rica	R\$ 37,95	R\$ 27.134,25+ <u>6.783,56</u> = <u>33.917,81</u>
02	Tecido Suedine – 100% algodão, largura mínima de 90cm tubular, gramatura mínima 190g/m ² , cor rosa	695+ <u>173,75</u> = <u>868,75</u>	Kg	Cota rica	R\$ 37,95	R\$ 26.375,25+ <u>6.593,81</u> = <u>32.969,06</u>
VALOR TOTAL					R\$ 66.886,87	

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 53.509,50 (cinquenta e três mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. Para o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 13.377,37 (treze mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 66.886,87 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)."

Parágrafo Primeiro - para o período de prorrogação de 03 meses, a CONTRATANTE pagará o valor de até R\$ 33.443,44 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que representa a metade do valor do contrato acrescido de 25%.

"CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 29/09/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro – OVG


João Batista Filho
ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

